

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

Secretário

À MESA DIRETORA:

Tijucas (SC), 08 de maio de 2019.

REQUERIMENTO Nº 082/2019

APROVADO

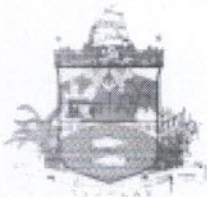
EM 09/05/2019
Votação
Presidente
Secretário

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas e com fulcro no art. 99, inciso XVI, do Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhada correspondência à **Secretaria de Saúde**, assim como à Secretaria de Administração e Finanças, solicitando informações acerca dos **Editais de Credenciamento para Chamada Pública números 004/FMS/2018 e 005/FMS/2018**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a realização de Consulta Médica Especializada em INFECTOLOGIA**, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na **“Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único Saúde – SUS”**, disponível através do SIGTAP.

Considerando-se o conhecimento de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relacionadas à prestação de serviços de infectologistas junto ao sistema de saúde do município, e a permanência da mesma contratação nos mesmos moldes no ano de 2018, a Vereadora requer saber:

a) Encaminhamento dos Relatórios quantitativos de atendimentos realizados em 2017, 2018 e 2019, auferidos através do Sistema de Informação Ambulatorial/ SUS- SAI/SUS - Sistema Único de Saúde.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



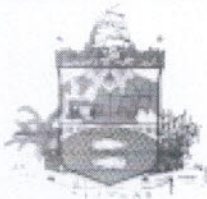
b) Extraí-se das Condições de Participação que o prestador deve cumprir as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, e apresentar documentos do estabelecimento aonde prestará o serviço, tais como: aqueles exigidos pela Vigilância Sanitária e Alvará de Funcionamento. No entanto, ainda não se tem ao certo a informação de onde efetivamente os serviços são prestados. Ora, afirma-se que as consultas são realizadas junto ao Posto de Saúde de Tijucas, ora afirma-se, ou se dá a atender através das exigências do Edital que tal serviço deveria acontecer em um estabelecimento de sua propriedade, sob a sua manutenção, conservação e com seus funcionários (Itens 7.3.1.1.). Desse modo, a Vereadora gostaria de saber de modo detalhado aonde e como acontece a referida prestação dos serviços contratos através dos Editais de Chamamento aqui mencionados?

c) O Edital contempla órgão fiscalizar dos serviços intitulados “Câmara Técnica de Saúde de Tijucas”, quem são os integrantes desse Conselho? Aonde ele funciona? Quais suas atribuições? Seus membros são remunerados?

d) Encaminhamento de cópias dos documentos exigidos do CONTRATADO, acerca de sua Regularidade Fiscal, assim como Idoneidade Financeira, tais como: certidões negativas de FGTS, INSS, Municipal (da sede do licitante), Federal, Estadual, de débito trabalhista (CNDT), e de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial (conforme item 7.3.1.2 e 7.3.1.3. do Edital de Chamamento nº 004/FMS/18).

e) Afirma-se que a contratação decorrente do credenciamento será publicada, em formato de extrato, junto aos Órgãos de Imprensa Oficial, requer-se o encaminhamento da comprovação da publicação realizada, nos termos do item **10.7 do Edital de Chamamento nº 004/FMS/18**).

f) O Edital prevê as **obrigações da credenciada**, entre tantas, o encaminhamento de relatórios que atestem a produção, todos descritos no **item h**, números 1, 2, 3 e 4 do Edital de Chamamento nº 004/FMS/18, sob pena de não pagamento pela Municipalidade, quais sejam:



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**

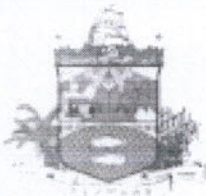


1. Boletim de Produção Ambulatorial – Individualizado/ BPA – I;
2. Autorização de procedimento de alto custo;
3. Formulário de Agendamento do SISREG; e
4. **Pedido Médico para Consulta Médica Especializada de INFECTOLOGIA.** Sendo que atualmente o Sistema utilizado para o processamento da produção é o Sistema de Informação Ambulatorial – SAI/SUS do Ministério da Saúde.

Requer-se o encaminhamento de tais documentos comprobatórios da prestação dos serviços pagos.

g) Quanto a fiscalização da prestação de serviços verifica-se que no item 5.1, a Municipalidade indicará um representante da Administração, que competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração, quem é o representante? Quais os registros próprios das ocorrências relacionadas ao contrato? Foram realizados relatórios de faltas ou defeitos observados? Favor fazer o encaminhamento de tais documentos?

h) Ao observar a nota de esclarecimento veiculada nas redes sociais, observa-se que um dos fundamentos elencados, seria a referência da cidade no tratamento relacionado à área de INFECTOLOGIA, referência tal que se estenderia o atendimento aos munícipes de cidades vizinhas, tais como: Canelinha, São João Batista, Porto Belo, etc. Porém, observa-se no contrato junto a obrigação da Credenciada que o atendimento **deveria ocorrer aos pacientes oriundos de Tijucas, devidamente agendados pelo SISREG, nos termos dos itens 3.3 e 3.4**, como ocorre esses procedimentos? Há consorcio para utilização do Fundo Municipal de Saúde dos demais municípios? Ou o Fundo Monetário de Saúde de Tijucas custeia toda prestação e serviços aos munícipes de cidades vizinhas?

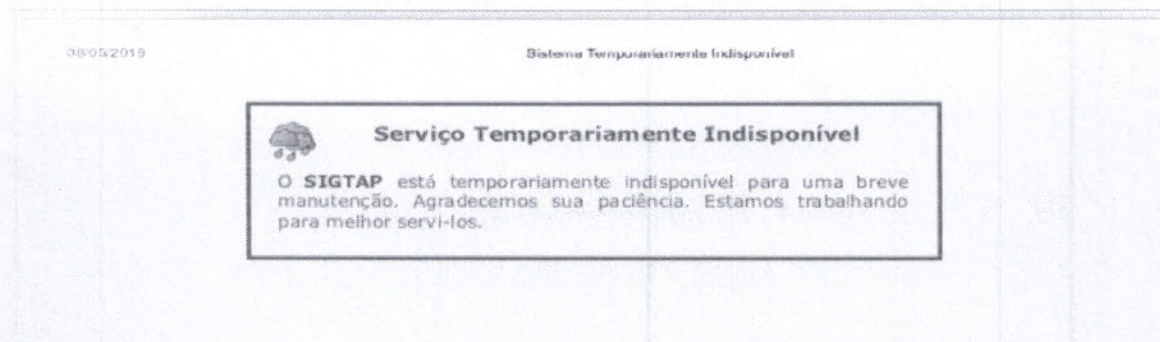


**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



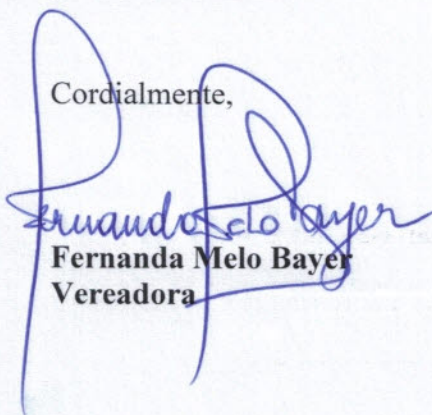
i) Verifica-se que o contrato está vinculado à Tabela de procedimentos do SUS, com acesso, segundo o edital no endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>, no entanto em pesquisa realizado verificou-se a indisponibilidade desse sistema, conforme comprovação abaixo,

< **Sistema Temporariamente Indispo...**



Desse modo, a Vereadora requer saber se os procedimentos relacionados as consultas de um profissional na área de INFECTOLOGIA, de acordo com a tabela do SUS, são de R\$ 80,00 (oitenta reais) nos moldes daqueles já pagos pelo Município no ano de 2017? Quanto custa ao SUS, uma consulta com um INFECTOLISTA pela tabela do SUS?

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora

